

RESOLUÇÃO Nº 239/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.704, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Considerando o Ofício nº435/2025 – PMA/SMS, do município de **Apiacá - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e material permanente.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o município de Apiacá - ES a receber recurso Fundo a Fundo (FAF) de Emenda Parlamentar, cadastrada no sistema InvestSUS, com a proposta nº 14764137000125001, no valor de R\$99.958,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria ES, 17 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/09/2025 14:51:49 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 17/09/2025 17:15:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2025 17:15:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H9SJVH>